

Rem.: Renira Mota de Lucena

End.: Setor Didático Administrativo I - Dept<sup>o</sup>. de Estudos Sociais

Campus Universitário - Lagoa Nova

59.000 - Natal.RN



Ilm<sup>o</sup>. Sr.

Rinaldo Claudino de Barros

Rua João de Deus, nº 60

Jardim N.S. Auxiliadora

13.100 - Campinas. SP



D.H.

180  
1087

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
Campinas, 06 de outubro de 1978

Of.nº 54/78

CPG/IFCH

Ilma.Sra.

Profa. Renira Mota de Lucena

MD. Chefe do Deptº de Estudos Sociais

UFRN

Natal - RN

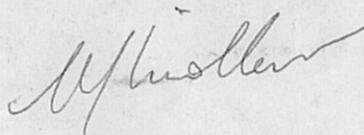
Senhora Professora:

Utilizo-me da presente para tratar de assunto de nosso mútuo interesse, relacionado com o afastamento do professor RINALDO CLAUDINO DE BARROS, ligado a esse Departamento, e meu orientando na UNICAMP.

Como é do conhecimento de V.Sa., o citado professor obteve afastamento por dois anos, quando de sua aprovação no Programa de Mestrado em Sociologia do IFCH/UNICAMP, afastamento esse concretizado a partir de fevereiro de 1977. Ocorre que, de acordo com a organização de nosso Programa de Mestrado, é necessário completar um total de cursos equivalente a 40 créditos, afora a disciplina E.P.B. e o trabalho de pesquisa para elaboração da dissertação de Mestrado. Apesar de já haver concluído todos os cursos exigidos, o referido professor tem necessidade de se dedicar ainda por mais tempo ao seu trabalho de pesquisa, o qual - considerando seu cronograma de execução - demandará cerca de 12 meses, a partir desta data. Em sendo assim, solicito de V.Sa. a gentileza de encaminhar providências no sentido de que o seu afastamento, bem como, o financiamento através do PICD, sejam prorrogados por mais seis (6) meses, a contar de fevereiro de 1979.

Certo de contar com a sua valiosa atenção,  
fico no aguardo de sua confirmação sobre o assunto e subs-  
crevo-me,

Cordialmente,



Prof.Dr. Michel Jean Marie Thiollent  
Orientador de Tese

PS. Anexo a "Avaliação Semestral de Desempenho"